



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1.590/2008

Institui o Calendário de implantação do novo Sistema de Impressão de Guia Extrajudicial *Online* do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Art.9º da Lei Estadual n.º 11.891, de 20 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de editar normas complementares para fins de implantação do Provimento n.º 15/2008, de 24 de novembro de 2008, publicado no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação do Art. 2º, § 1º do citado Provimento,

RESOLVE:

Art.1º – Fica implantado o novo Sistema de Impressão de Guia Extrajudicial Online do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, que obedecerá ao calendário definido no Anexo Único desta Portaria;

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça